



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### RESOLUÇÃO 013/2018

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional do dia 15/11 – Proclamação da República e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar Ponto Facultativo dia 16 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional do dia 15/11 – Proclamação da República.

**Art. 2º** A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2018.

  
ELSON LUIZ GUTERVIL  
PRESIDENTE

| Órgão Repassador               | Convenio/repasso    | Data       | Valor      |
|--------------------------------|---------------------|------------|------------|
| Secretaria do Tesouro Nacional | Simplex Nacional    | 13/11/2018 | 2.682,55   |
| Secretaria do Tesouro Nacional | ICS – ICMS Estadual | 13/11/2018 | 310.826,97 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | FUNDEB              | 13/11/2018 | 36.345,04  |

Goioerê, 13 de Novembro de 2018.

**RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA**

Secretária da Fazenda

**Publicado por:**

Graciele Giopato Lima Rosa

**Código Identificador:**DD492D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DECRETO Nº 6.079/2.018**

**ASSESSORIA CONTÁBIL**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                 |                 |
| 1103-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                     |                 |
| 1103.28.843.0000.0.001-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA |                 |
| 3.3.90.21.260-JUROS S/DÍVIDA POR CONTRATO-FONTE 1000 | R\$. 100.000,00 |
| TOTAL                                                | R\$. 100.000,00 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, ao que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro por fonte de recurso do exercício anterior na importância de R\$. 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º)- Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2018.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Torrezan do Nascimento

**Código Identificador:**98FDD068

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
RESOLUÇÃO Nº 013/2018**

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional do dia 15/11 – Proclamação da República e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo dia 16 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional do dia 15/11 – Proclamação da República.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2018.

**ELSON LUIZ GUTERRES**

Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Bertuol

**Código Identificador:**04B3FEC3

**MUNICIPIO DE GOIOXIM  
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 043/2018**

**RATIFICAÇÃO**

Processo dispensa 043/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 043/2018 de 12/11/2018. Cujo Objeto é: Locação sala comercial localizada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 243, Matrícula 4800, lote 8 da quadra 3. Adjudico as empresas, inscrita no CNPJ, PR 364, KM 48 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES CIDADE/UF: Goioxim/PR o objeto supra citado. Valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 13 de novembro de 2018.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Flávio Balduino Soares

**Código Identificador:**B91044E6

**MUNICIPIO DE GOIOXIM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018**

CONTRATANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mari Terezinha da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.549.500-2 e do CPF/MF nº 814.418.789-04, e

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita CNPJ sob nº 01.356.570/0001-81, situada na R SENADOR DANTAS, RIO DE JANEIRO, RJ., 105 31º ANDAR - CEP: 20031201 - BAIRRO: CENTRO Rio de Janeiro.

OBJETO: Contratação de seguro para veículos da frota municipal

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2018

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Goioxim, 13 de novembro de 2018.